

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6317 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE E PARECER PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.768 de 09 de outubro de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros da **COMISSÃO DE ANÁLISE E PARECER PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS**, conforme abaixo:

I - Secretária de Indústria, Comércio e Turismo: DULCY SCHWENDLER

II - Secretário de Administração: MAURO KERN PAULI

III - Secretária de Finanças: ALINE LUZZI

IV - 2 (dois) membros integrantes do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Missal:

- EDER LOVATTO;

- ELOY EVERLING;

Parágrafo Único - A coordenação dos trabalhos e a presidência da Comissão caberá a Secretária de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6166 de 09 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal